

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

A COQUALI – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, em análise ao processo administrativo nº 8850/2019, no uso de suas atribuições resolve:

Deferir a qualificação da Organização Social:

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,
SOCIAL, DA SAÚDE E PROFISSIONAL – IDESP**, inscrita no CNPJ sob o nº
10.716.557/0001-87, como Organização Social no Município de Quissamã

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração
Presidente

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

Quissamã, 09 de setembro de 2019



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
 Tel: (22) 2768-7247
 e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 022/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; com base na LDO, LRF, Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 575/2012, resolução CNS Nº 459/12; e em conformidade com a décima e segunda Reunião Extraordinária, apreciada e votada pelo Pleno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o PAS 2020;

Art. 2º – Aprovar o RAG 2017;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 06 de setembro de 2019.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
 Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Quissamã, nos termos do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, vem convidar os Conselheiros Municipais de Saúde, a população em geral e seus representantes legais para participar da Prestação de Contas em Audiência Pública referente ao SEGUNDO Quadrimestre de 2019, a realizar-se no dia 24 de SETEMBRO do ano corrente às 13:30 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã.

Quissamã, 04 de setembro de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ **COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER** **ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** **Nº 157/2019**

Processo Administrativo nº 5951/2019

No aviso do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 157/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, Edição nº 869, em 07 de setembro de 2019 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Edição nº 170, em 09 de setembro de 2019

Onde se lê:

Data de Abertura das Propostas e Horário: 19/09/2019 – 09:00h

Leia-se:

Data de Abertura das Propostas e Horário: 19/09/2019 – 14:30h

Quissamã (RJ), 09 de setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

A COQUALI – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, em análise ao processo administrativo nº 5749/2019, no uso de suas atribuições resolve:

Indeferir a qualificação da Organização Social:

Associação Projeto Amar – CNPJ 23.792.114//0001-17.

Da fundamentação

O não cumprimento das seguintes exigências legais:

Artigo 1º, I, “F”, “h” “i” do Anexo Único do Decreto 1965/2014 e Art. 2º, I “F”, “h”, “i” da Lei nº 1.430/2014, Art. 1º, IV do Anexo Único do Decreto 1965/2014 e Art. 2º, V da Lei nº 1.430/2014, Art. 3º, I, “a”, “b”, “c” da Lei 1.430/2014, Art. 3º, II da Lei 1430/2014, Art. 3º, II “a”, “b” da Lei 1430/2014, Art. 3º, V da Lei 1430/2014, Art. 4º, I da Lei 1430/2014, Art. 4º, VI, V e VII da Lei 1430/2014,

Fica aberto o prazo de três dias úteis contados da publicação do indeferimento do pedido para apresentar recurso ou justificar o não cumprimento dos requisitos legais para qualificação.

Udete Mota Llobera Ferriol
 Secretária Municipal de Administração
 Presidente

Simone Moreira
 Secretária Municipal de Fazenda

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

Quissamã, 06 de setembro de 2019



CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2019

O Conselho Municipal da Juventude – CMJ, em acordo com a Lei municipal Nº 1383 de 26 de Novembro de 2013, e alterada pela Lei Nº 1556 de 11 de Dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Religiosos e Comunitários, Servidores Municipais, Sociedade Civil e População em Geral, para a **SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal da Juventude de Quissamã, que será realizada no dia 11 de Setembro de 2019, às 14 horas, na Sala do NEA-BC – situado na Rua Visconde de Ururai, Nº 83 – Sala 03 – Centro – Quissamã RJ.

Pauta:

- ✓ **Leitura e Aprovação da Ata de Agosto de 2019;**
- ✓ **Finalizar e aprovar a Proposta Metodológica de apresentação do Conselho;**
- ✓ **Informes Gerais;**

Natália Paula de Souza
 Presidente do Conselho Municipal da Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.746/2019

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a Portaria nº 16.078/2019 de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 09/01/2019, edição nº 650, a partir de 05 de setembro de 2019, de acordo com o processo nº 073/2019.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.745/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder TRIÊNIO, de acordo com o artigo 74 da Lei nº 1.015/2008, aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Adicional de mais 5% sobre seu salário, no mês de agosto de 2019.

MAT	NOME FUNCIONARIO	DATA ADMISSAO	TRIÊNIO ANTERIOR	TRIÊNIO ATUAL	LOTAÇÃO
5061	TIAGO DE CARVALHO RIBEIRO	02/08/2004	4	5	CESEP
8022	ALINE NOGUEIRA ROCHA	01/08/2013	1	2	SEMED
8025	BRENDA LIMA VIEIRA	01/08/2013	1	2	SEMED
8035	CARLA SILVA FERRARI CAPISTRANO	29/08/2013	1	2	SEMED
8028	ELIZANA VANESSA DOS SANTOS	02/08/2013	1	2	SEMED
8015	FABIO MARTINS DA CRUZ	01/08/2013	1	2	SEMED
8014	GENILDA GONCALVES MENDONCA DOS SANTOS	01/08/2013	1	2	SEMED
8021	JANDRA MACHADO LEMOS	01/08/2013	1	2	SEMED
8023	JANE PEREIRA CALDEIRA	01/08/2013	1	2	SEMED
8031	JESSICA BARRETO PAZ BERNARDO	22/08/2013	1	2	SEMED
8039	JOBERT WILLEMEN DA SILVA	29/08/2013	1	2	SEMED
8030	JOCILANE DAMASCENO RODRIGUES	22/08/2013	1	2	SEMED
8026	JULIANA BARBOSA BARRETO	01/08/2013	1	2	SEMED
8034	KYRIA RYCHELLE COSTA CARVALHO FREITAS	29/08/2013	1	2	SEMED
8016	LUCIANE DE FREITAS BRANCO DE GODOIS	01/08/2013	1	2	SEMED
8032	MARGARETE PAULA DA CONCEICAO	28/08/2013	1	2	SEMED
8033	MARLENE BELMIRO DA ROCHA CAMPOS	29/08/2013	1	2	SEMED
8020	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DESTERRO	01/08/2013	1	2	SEMED
8036	ROBERTA PINTO PESSANHA DA SILVA RITTER	29/08/2013	1	2	SEMED
8018	SELMA MARIA GOMES RANGEL	01/08/2013	1	2	SEMED
8029	TISSIANA LINHARES DUARTE	07/08/2013	1	2	SEMED
8024	WILLIAM SOUZA PASSOS	01/08/2013	1	2	SEMED
2053	FRANCISCO ROBERTO DE S JUNIOR	01/08/2001	5	6	SEMOS
1551	CARMEZITA NARCISO	20/08/1998	6	7	SEMISA
1552	MARIA AUXILIADORA DE SIQUEIRA GAMA	27/08/1998	6	7	SEMISA
8337	MARIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA JORGE	05/08/2016	0	1	SEMISA
5066	MIRIAM RITA DE MELO	10/08/2004	4	5	SEMISA
5068	NILO VINICIUS DE SOUZA PESSANHA	13/08/2004	4	5	SEMISA
2057	TANIA REGINA ALVES DIAS	09/08/2001	5	6	SEMISA

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 225/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1680/2019 – Convite nº 059/2019 – Processo nº 5516/2019 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **KAENA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**
- 4 – Objeto: Aquisição de itens de vestuário e utensílios de higiene para bebês, com a finalidade de compor kit enxoval, na forma do Benefício Eventual de Auxílio Natalidade, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: Em 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Será pago de acordo com a demanda, conforme termo de referência.
- 7 - Valor total: R\$ 57.386,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 09 de setembro de 2019.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.747/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), do servidor JOSÉ LUIS SOARES DOS SANTOS, mat. nº 2350, Cozinheiro, lotado Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, concedida por meio da Portaria nº 15.667/2018, a partir de 08 de setembro de 2019, de acordo com o Processo nº 6050/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Conselheiros para reunião Ordinária que se realizará no dia 12 de setembro de 2019, às 13h30 na Sala de reuniões do CACS-FUNDEB, localizada no Ginásio Poliesportivo - Estrada do Correio Imperial, 962 - Piteiras – Quissamã-RJ.

Pauta:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Conferência do Repasse do PNATE;
- Conferência das Despesas da Obra da Creche do Sítio Quissamã;
- Conferência da Receita e Despesa do FUNDEB;
- Outros informes.

Quissamã, 09 de setembro de 2019

Daniel Victor dos Santos
Presidente do CACS/FUNDEB – 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2709/2019, Convite nº 046/2019 - SEMAG
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **A. M. DE QUISSAMÃ CONSTRUÇÃO CIVIL**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de construção de cancelas em madeira, vidraçaria, serviços de serralheria de grades e portões em diversos locais do Parque de Exposições Renato Queirós Carneiro da Silva, como também serviços de restauração em lajes com diversas infiltrações e reconstrução de alvenaria em muros no entorno do Parque, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 15 (quinze) dias.

Quissamã (RJ), 09 de setembro de 2019.

Luiz Carlos Fonseca Lopes
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**